PORTARIA N.º 2.476, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Thiago Campos Magalhães,** servidor de provimento em comissão, no cargo de Diretor de Gabinete, licença por motivo de casamento realizado no dia 03 de dezembro de 2011, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica suspenso nesta data a licença, ficando garantido o gozo dos 06 (seis) dias restantes para o período de 16 a 21 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2011.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara